



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº. 6.126, DE 28 DE ABRIL DE 2017**

Dispõe sobre a abertura de créditos suplementar e especial ao Orçamento Programa 2017, no Departamento de Obras e Serviços Públicos e Departamento de Segurança, Trânsito e Transportes, visando a execução/manutenção de projeto/atividade que especifica, autorizada pela Lei nº 3.111/2017.

**ALMIRA RIBAS GARMS**, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizada pela Lei Municipal nº. 3.111, de 28 de abril de 2017;

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementar e especial no valor global de R\$ 470.866,00 (quatrocentos e setenta mil oitocentos e sessenta e seis reais), ao Orçamento Programa 2017, conforme classificação do Anexo I.

§ 1º O crédito suplementar de R\$ 400.866,00 (quatrocentos mil oitocentos e sessenta e seis reais) será aberto no Departamento de Obras e Serviços Públicos, visando a manutenção da Atividade 2017, Manutenção da Diretoria de Obras e Serviços Públicos, para pagamento de despesas com a aquisição de equipamentos e material permanente, especificamente, 2 (dois) coletores compactadores de lixo, 1 (um) *roll-on-roll-off* com contêiner agrícola, 1 (um) contêiner agrícola, 1 (um) reboque julieta 2 eixos *roll-on-roll-off* e 2 (duas) caçambas basculantes.

§ 2º O crédito especial de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) será aberto no Departamento de Segurança, Trânsito e Transportes, visando a execução do Projeto 1018, Sinalização Geral de Trânsito, para pagamento de despesas com a aquisição de equipamentos e material permanente, especificamente, equipamentos para pintura de faixas de trânsito.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.126, de 28 de abril de 2017 ..... Fls. 2 de 3

Art. 2º Os créditos serão cobertos com recursos provenientes do superavit financeiro do exercício anterior e por anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.066, de 2 de janeiro de 2017.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 28 de abril de 2017.

  
**ALMIRA RIBAS GARMS**  
Prefeita

**REGISTRADO** nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

  
**VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI**  
Chefe de Gabinete

Publicação: A Imene ..... Data: 29 / 04 / 17 ..... Edição: 3781  
Visto do servidor responsável: bio .....



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.126, de 28 de abril de 2017 ..... Fls. 3 de 3

**ANEXO I**

02	04	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP		
	88	04.122.0004.2017.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
PUBLICOS		400.866,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
Subtotal Crédito Suplementar R\$					400.866,00
02	12	01	DEPTO DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS		
	680	04.125.0013.1018.0000	SINALIZAÇÃO GERAL DE TRANSITO		70.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
Subtotal Crédito Especial R\$					70.000,00
TOTAL CRÉDITOS SUPLEMENTAR E ESPECIAL R\$					470.866,00

**ANEXO II**

Fontes de Recurso					
01	00				400.866,00
Subtotal Superavit Financeiro R\$					400.866,00
02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
	578	99.999.0999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA		-70.000,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
Subtotal Anulações R\$					-70.000,00
TOTAL SUPERAVIT E ANULAÇÕES R\$					470.866,00